



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 256/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 863.895,00 (Oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>02.00</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>		
<b>0309100022.003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Municipal</b>		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (19)	000	6.465,00
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.02</b>	<b>DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>1545100092.012</b>	<b>Manutenção do Depto de Serviços Urbanos</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (113)	000	58.490,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (114)	000	870,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (115)	000	5.205,00
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100102.027</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (196)	101	89.660,00
<b>1236100102.028</b>	<b>Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (200)	102	183.620,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (202)	102	26.840,00
<b>1236500102.029</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Infantil Creche</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (209)	101	31.860,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030100162.038</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (283)	303	165.995,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1150)	494	90.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (1151)	494	180.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1152)	494	1.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1153)	494	20.000,00
<b>10.00</b>	<b>SECR. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1854100232.069</b>	<b>Manutenção das Atividades de Meio Ambiente</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (470)	000	3.890,00
<b>TOTAL</b>			<b>863.895,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por:

## I - anulação parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100102.027</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (196)	101	331.980,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030100162.038</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (291)	303	165.995,00
<b>1030100162.039</b>	<b>Bloco de Atenção Básica</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (300)	495	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (516)	495	141.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>788.975,00</b>

## II - Superávit Financeiro exercício anterior (2017)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	74.920,00
<b>TOTAL</b>		<b>74.920,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1632 de 21/06/2018